



DECRETO Nº 000303/19 de 25 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.215,93 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação								5.170,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL		
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								45,93

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação								5.170,00
Excesso de arrecadação								45,93

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2019

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 000303/19
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 30/10/19
Responsáveis B

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal